SEGURANÇA & EQUILÍBRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

PORTARIA N.º 096/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora Sra. ***RIVANETE FERREIRA DE ARAÚJO."***

O Diretor Presidente do IPMA – Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais espeque na Lei Municipal nº 226 de 14 de março de 2007 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. **RIVANETE FERREIRA DE ARÚJO**, matricula nº 004399-0, inscrita no CPF sob o n.º 380.329.022-87, efetiva no cargo de PROFESSORA 20H – LICENCIATURA PLENA - CLASSE "I" lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo, n.º 3181/2021 - PMA, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Piso Nacional de Educação, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário Base (Lei n.º 295/2009)	3.947,27
Adicional de Tempo de Serviço27% (Lei n.º 39/1991)	1.065,76
Valor Total do Provento	5.013,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Abaetetuba – PA, 10 de agosto 2022.

ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278

Assinado de forma digital por ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES:35231670278
Dados: 2022.11.09 18:11:30 -03'00'

ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
Portaria 023/2021